



*Appto  
2013-03-14*

MUNICÍPIO DE SILVES

DRHA.EXP18MAR2013\*0568

Assembleia da República  
DRHA-Expediente  
N.º único 459913

À Assembleia da República  
Att. Divisão de Apoio ao Plenário  
Largo das Cortes  
Palácio de S. Bento  
1249 - 068 Lisboa

Silves, 14 de março de 2013

4366

**Assunto: Requerimento n.º 1250/XII/2.ª - AL**

Exmos. Senhores

Na sequência da receção do e-mail de V. Exas., de 7 de março de 2013, sou pelo a informar que o prédio em causa é propriedade privada conforme os elementos que se anexam.

Mais informo que a Agência Portuguesa do Ambiente, pela ARH - Algarve, negociou a compra deste imóvel em conjunto com o Município de Silves. Recordo que esta parcela de terreno já havia sido motivo de sentença datada de 1913 e de auto de delimitação publicado na III Série do Diário da República, n.º 100, em 30 de Abril de 1998 (que também anexo).

Também como poderá constatar nos elementos enviados, a Secretaria de Estado do Ambiente e Ordenamento do Território, teve pleno conhecimento deste negócio, não tendo exercido a sua preferência.

Neste preciso momento, o Município de Silves, encontra-se a acompanhar este processo, mantendo e desenvolvendo reuniões com todos os intervenientes (proprietário, ARH - Algarve, APA, Docapesca, Capitania do Porto de Portimão, Junta de Freguesia de Armação de Pêra,

Associação de Pescadores de Armação de Pêra e Clube de Futebol “Os Armazenenses”).

Sem mais de momento, sou com os meus melhores cumprimentos

Atentamente

O Presidente da Câmara Municipal de Silves



(Dr. Rogério Santos Pinto)

Em anexo: o mencionado

**A P O R T**

ADVOGADOS  
PORTUGUESES  
EM CONSÓRCIO

Algarve:  
Pina Freitas Amendoeira R L

Paulo Alexandre de Pina  
Maria Isabel de Pina  
Ricardo Crespo de Freitas  
Sabrina Amendoeira  
Livia Picanço

Porto:  
CCC Advogados

João Fraga de Castro  
Sílvio Cervan  
Luís Pinheiro Coutinho  
Maria Miguel Milheiro Pinho

Lisboa:  
PMCM Advogados

António Patrício  
João Luís Mota de Campos  
Pedro Corrêa Martins  
Paulo Gonçalves Martins  
Bárbara da Mata Pestana  
Joana Guerreiro França

Consultor:  
Prof. João Mota de Campos

À  
Secretaria de Estado do Ambiente e do  
Ordenamento do Território  
Rua d' O Século, n.º 51 -2º  
1200-433 LISBOA

Registada c/ AR

Loulé, 11-12-2012

**Ref.: Ref.: Sant'Anna Leite 073/10 Terreno na Praia de Armação de Pera  
Preferência na aquisição de terreno inserido no espaço**

Exmo. Senhor

Dr. Pedro Afonso de Paulo

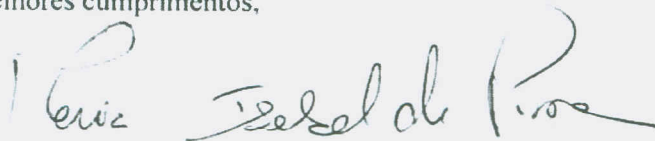
Excelência,

Refiro-me à carta enviada em 4 de Dezembro corrente cuja cópia anexo.

Tendo verificado que houve lapso na indicação feita na mesma carta acerca do número da descrição predial do prédio em causa, serve a presente para informar que o número correto da descrição predial é o 0176/19850802 e para enviar uma cópia da descrição em causa para maior facilidade de referência e análise da preferência oferecida.

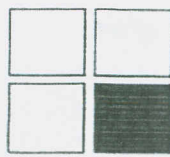
Esta carta não se destina a alterar ou renovar o prazo de exercício da preferência indicado na carta anterior, mas apenas facilitar a apreciação da oportunidade da mesma.

Com os melhores cumprimentos,



Maria Isabel de Pina  
([mipina@aport.pt](mailto:mipina@aport.pt))

Junta: cópia da carta de 4 de Dezembro de 2012 e do registo do prédio



**ADVOGADOS**

# A P O R T

ADVOGADOS  
PORTUGUESES  
em CONSÓRCIO

Algarve:  
Pina Freitas Amendoeira R.L.

Paulo Alexandre de Pina  
Maria Isabel de Pina  
Ricardo Crespo de Freitas  
Sabrina Amendoeira  
Livia Picanço

Porto:  
CCC Advogados

João Fraga de Castro  
Sílvia Carvan  
Luís Pinheiro Coutinho  
Maria Miguel Milheiro Pinho

Lisboa:  
PMCM Advogados

António Patrício  
João Luís Mota de Campos  
Pedro Corrêa Martins  
Paulo Gonçalves Martins  
Bárbara da Mata Pestana  
Joana Guerreiro França

Consultor:  
Prof. João Mota de Campos

À  
Secretaria de Estado do Ambiente e do  
Ordenamento do Território  
Rua d' O Século, n.º 51 -2º  
1200-433 LISBOA

Registada c/ A.R.

Loulé, 04-12-2012

Ref.: Sant'Anna Leite 073/10 Terreno na Praia de Armação de Pera  
Preferência na aquisição de terreno inserido no espaço

Exmo. Senhor  
Dr. Pedro Afonso de Paulo

Excelência,

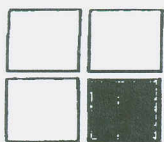
Refiro-me ao interesse demonstrado pela ARHA em conjunto com a Câmara Municipal de Silves, a respeito da aquisição pelo valor global de EUR 200.000 (duzentos mil euros) do terreno de que a família Sant'Anna Leite é proprietária, na praia de Armação de Pera a seguir identificado:

“Prédio rústico que abrange uma parte da praia de Armação de Pera com a área de 37.979 m2, sito em Armação de Pera, freguesia de Armação de Pera, concelho de Silves, Portugal, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 2172/20061020, e inscrito na respectiva matriz predial cadastral sob o artigo 66 da secção I”.

Venho pela presente informar que não tendo sido possível à ARHA e à Câmara Municipal de Silves, até este momento, concretizar ou sequer confirmar os termos da compra do prédio referido, os atuais proprietários, meus representados (de acordo com as procurações cujas cópias junto em anexo, acordaram vender o mesmo nos termos seguintes:

- Preço de de EUR 200.000 a pagar na totalidade na data da escritura de compra e venda;
- Compradora: PRAIA DA COVA – REALIZAÇÕES TURÍSTICAS, S.A., sociedade anónima, com sede na Casa Velha, no Sítio dos Alporchinhos, concelho de Lagoa, com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lagoa e pessoa colectiva 501.076.751, com o capital social de €50.000,00 (cinquenta mil euros);
- Escritura a celebrar no dia 18 de Dezembro, num dos Cartórios Notariais de Lagoa.

Dado que o prédio identificado se encontra parcialmente na margem de águas públicas, venho pela presente, em nome dos meus representados, comunicar o projecto de venda espelhado em a), b) e c) de modo a permitir a V.Ex.ª, em representação do Estado, exercer o do direito de preferência que lhe assiste na compra do prédio supra identificado por força do disposto no nº 1 do artigo 16º da Lei 54/2005 de 15 de Novembro e demais legislação aplicável.



ADVOGADOS

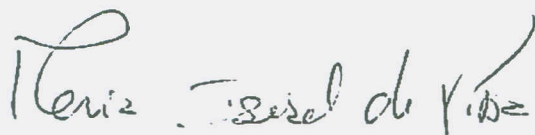
Pina Freitas Amendoeira e Associados - Sociedade de Advogados RL  
NIPC 510 091 636, Registo OA nº 17/04  
Rua Dom Palo Peres Correia, 31 - 8100-564 Loulé - Tel. +351 289 410 280 - e-mail: geral.algarve@aport.pt

Dr. Manuel Pinto de Abreu (Secretário do UER)

Dr. Pedro Afonso de Paulo

Na falta de resposta de V.Ex.<sup>a</sup> dentro do prazo de oito dias úteis a contar da recepção da presente notificação, consideramos que o Estado não exerceu aquele direito, pelo que realizaremos a venda do prédio nas condições supra identificadas.

Com os melhores cumprimentos,



Maria Isabel de Pina  
([mipina@aport.pt](mailto:mipina@aport.pt))

Junta: cópias de 10 procurações

DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 3584, Livro N.º: 10

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

DENOMINAÇÃO: SAPAL OU ASSAPAL

SITUADO EM: Armação de Pêra

ÁREA TOTAL: 37979 M2

ÁREA DESCOBERTA: 37979 M2

Usada a faculdade de actualização de área prevista no n.º 1, do artigo 28.º-B, do Código do Registo Predial

MATRIZ n.º: 66

SECÇÃO N.º: I

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terreno estéril - norte - Banha & Viegas, Lda e Rua da Praia; sul - Domínio Público Marítimo; poente - Rua da Praia; nascente - Ribeira.

Consta do corpo da descrição n.º 3.584 que lhe foi anexado o n.º 488 do B-4 da extinta de Silves; e que foram desanexados os n.ºs. 15.006 do B-36, 15.547 e 15.549 do B-37, 15.765 do B-38, 16.456 do B-40 e 17.048 do B-41.

O(A) Conservador(a)

Maria Efigénia Andrade Esteves Marques Leitão

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 13 de 1985/08/02 - Aquisição

CAUSA : Sucessão por Morte

SUJEITO(S) ACTIVO(S):

\*\* JOÃO DA COSTA SANT'ANA LEITE

Casado/a com MARIA AURORA FERREIRA SANT'ANA LEITE no regime de Separação de bens

Morada: Rua Andrade Corvo, 23-A r/c

Localidade: Lisboa

\*\* JOÃO JÚLIO CARDONA DE SANT'ANA LEITE

Casado/a com ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA DE SANT'ANA LEITE no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Rua Dr. Albano Tavares, 19

Localidade: Portel

\*\* MARIA ADELAIDE DA COSTA SANT'ANA LEITE

Casado/a com EDUARDO DA COSTA PEREIRA no regime de Separação de bens

Morada: R. Almirante Barroso n.º 44, 3.º Esq.

Localidade: Lisboa

\*\* LUIS ALBERTO FELIX DA COSTA SANT'ANA LEITE

Viúvo(a)

Morada: Rua Silva Albuquerque n.º 29, 3.º Dto

Localidade: Lisboa

\*\* MARIA AMÉLIA ALVES SANT'ANA LEITE

Viúvo(a)

\*\* JOÃO MANUEL ALVES SANT'ANA LEITE

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Casado/a com MARIA PAULA CANCELA TORRES SANT'ANA LEITE no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Av. D. Vasco da Câmara n° 16, Carcavelos

Localidade: Cascais

\*\* PALMIRA LOUREIRO BASTOS SANT'ANA LEITE

Viúvo(a)

Morada: Rua Andrade Corvo, 23 r/c

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* JOÃO SANT'ANA LEITE

Casado/a com BERTA DA FONSECA FELIX DA COSTA SANT'ANA LEITE no regime de Separação de bens

Morada: Rua Andrade Corvo n° 23-A r/c

Localidade: Lisboa

EM COMUM E SEM DETERMINAÇÃO DE PARTE OU DIREITO.

Reprodução da inscrição G 1.

O(A) Escriturário(a)  
José António Antunes da Silva Porto

-----  
AVERB. - AP. 5 de 1987/04/22 - Transmissão de Posição

DA APRESENT. 13 de 1985/08/02 - Aquisição

CAUSA : Sucessão por Morte

SUJEITO(S) ACTIVO(S):

\*\* JOÃO JÚLIO CARDONA DE SANT'ANA LEITE

Casado/a com ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA DE SANT'ANA LEITE no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Rua dos Celeiros, 54

Localidade: Portel

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* LUIS ALBERTO FÉLIX DA COSTA SANT'ANA LEITE

Viúvo(a)

Morada: Rua Silva Albuquerque n° 29, 3° Dto.

Localidade: Lisboa

Reprodução do Av. 01 da inscrição G 1.

O(A) Escriturário(a)  
José António Antunes da Silva Porto

-----  
Conservatória do Registo Predial de Loulé

AVERB. - AP. 1246 de 2010/12/30 11:25:23 UTC - Transmissão de Posição

Registado no Sistema em: 2010/12/30 11:25:23 UTC

DA APRESENT. 13 de 1985/08/02 - Aquisição

CAUSA : Sucessão Hereditária e Testamentária

SUJEITO(S) ACTIVO(S):

\*\* FERNANDO LEITE DA COSTA PEREIRA OU FERNANDO COSTA PEREIRA

NIF 119413477

Casado/a com ROSA FÁTIMA DA SILVA FERRO COSTA PEREIRA no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Rua Jorge de Sena, Lote E, 3° C

Localidade: Lisboa

\*\* JOÃO JÚLIO CARDONA SANT'ANNA LEITE

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

NIF 106610066

Casado/a com ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA DE SANT'ANNA LEITE no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Estrada de Benfica, n° 676, 2° Andar, Esq°, Benfica  
Localidade: Lisboa

\*\* JOÃO MANUEL ALVES SANT'ANNA LEITE

NIF 115193855

Casado/a com MARIA PAULA CANCELA TORRES SANT'ANNA LEITE no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Av° D. Vasco da Câmara, n° 206, Carcavelos  
Localidade: Cascais

\*\* JOÃO PEDRO LEITE DA COSTA PEREIRA OU JOÃO PEDRO COSTA PEREIRA

NIF 119413450

Casado/a com MARIA ISABEL DA COSTA DUARTE DE ALMEIDA no regime de Separação de bens

Morada: Rua Professor Arsénio Cordeiro, n.°17-2.° Esq., Lumiar  
Localidade: Lisboa

\*\* MARIA DE LURDES SILVA PEREIRA SANT'ANNA LEITE

NIF 119793199

Viúvo(a)

Morada: Rua Tenente Valadim, n° 7, 2° andar B  
Localidade: Cascais

\*\* MARIA TERESA COSTA PEREIRA OU MARIA TERESA LEITE DA COSTA PEREIRA

NIF 119413485

Casado/a com PACÔME MARIE YVES CHRISTIAN DUMEUR no regime de Separação de bens

Morada: Rua Jorge de Sena, lote E, 3° andar E, Ameixoeira  
Localidade: Lisboa

\*\* RUI ALBERTO LEITE DA COSTA PEREIRA OU RUI ALBERTO COSTA PEREIRA

NIF 119413442

Casado/a com MARIA ELISA DA COSTA DUARTE DE ALMEIDA no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Rua Carvalhão Duarte, n°6, 3° A, Lumiar  
Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* JOÃO DA COSTA SANT'ANNA LEITE

NIF 119793180

O(A) Conservador(a)

Maria Efigénia Andrade Esteves Marques Leitão

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.





Ana Rita Palma  
Notária

Cartório Notarial em Lagoa  
(Algarve)

Rua do Município de São Domingos, Lote 7, r/c Dtº - 8400-415 LAGOA  
Tel.: + 351 282 380 270 - Fax.: + 351 282 380 273  
E-mail: [geral@notario-anaritapalma.com](mailto:geral@notario-anaritapalma.com)  
Cont. n.º 214 356 981

### CERTIFICA

**Primeiro** - Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme o original.\_\_\_\_\_

**Segundo** - Que foi extraída neste Cartório da escritura exarada de folhas **noventa e seis** a folhas **noventa e nove** do livro de notas para escrituras diversas número **NOVENTA E OITO-A**.\_\_\_\_\_

**Terceiro** - Que ocupa **sete folhas**, que têm aposto o selo deste cartório, estão todas elas numeradas e por ele/a, Colaborador/a, rubricadas.\_\_\_\_\_

Lagoa, 28 de Dezembro de 2012.\_\_\_\_\_

Com delegação de poderes, publicada no site da Ordem dos Notários em 31/01/2011  
(Art.º 8, DL26/2004 de 4/02)



- Carlos Alberto Sacoor (Registo nº 297/1)
- Elsa Patrícia Raposo Soares (Registo nº 297/2)

Foi emitida fatura/recibo  
Registada sob o N.º 1334/2012 *6*

Av. 1 - Ratificada por **Maria de Lurdes Silva Pereira Sant'anna Leite**, conforme ratificação, autenticada pela advogada **Cristina Cavalheiro**, CP 125991, em 20/12/2012, na Av. Duque de Ávila, 30, 2º, Lisboa, conforme doc. nº 7, arquivado no maço de telecópias deste ano. Lagoa, 27 de Dezembro de 2012.

*A Notária, Ana Rita da Silva Palma* Cartão nº 1332

Av. 2 - Ratificada por **João Júlio Cardona de Sant'anna Leite**, no dia 19/12/2012, por instrumento notarial lavrado no Cartório Notarial da Dra. Sofia Henriques, em Lisboa, conforme ofício nº 161/11 de 19/12/2012 do referido Cartório, que arquivou. Lagoa, 28 de Dezembro de 2012.

*A Notária, Ana Rita da Silva Palma* Cartão nº 1340

Av. 3 - Foi sahada a anulabilidade deste ato por **Ana Paula Oliveira Ferreira de Sant'Anna Leite**, cônjuge do anterior, conforme instrumento de confirmação lavrado no dia 19/12/2012, no Cartório Notarial da Dra. Sofia Henriques, em Lisboa, conforme citado ofício nº 161/11. Lagoa, 28 de Dezembro de 2012.

*A Notária, Ana Rita da Silva Palma* Cartão nº 1340



Ana Rita Palma  
Notária  
CARTÓRIO NOTARIAL EM LAGOA  
ALGARVE

Liv. 58 - A

Fis. 96

## COMPRA E VENDA

No dia dezoito de Dezembro de dois mil e doze, na Rua Anneliese Pohl, Hotel Vila Vita, Alporchinhos, Porches, Lagoa (Algarve), perante mim, Ana Rita da Silva Palma, Notária do Cartório Notarial sito na Rua Município de S. Domingos, Lote 7, rés-do-chão direito, em Lagoa (Algarve), compareceram:\_\_\_\_\_

### PRIMEIRO:\_\_\_\_\_

a) **JOÃO PEDRO LEITE DA COSTA PEREIRA**, que também usa **JOÃO PEDRO COSTA PEREIRA**, contribuinte fiscal número 119 413 450, casado sob o regime da separação de bens com Maria Isabel da Costa Duarte de Almeida, natural da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, residente na Rua Professor Arsénio Cordeiro, número 17, 2º esquerdo, Lumiar, Lisboa, titular do bilhete de identidade número 1220789 de 16/08/2004, emitido pelos SIC de Lisboa;\_\_\_\_\_

b) **FERNANDO LEITE DA COSTA PEREIRA**, que também usa **FERNANDO COSTA PEREIRA**, contribuinte fiscal número 119 413 477, casado sob o regime da comunhão de adquiridos com Rosa Fátima da Silva Ferro Costa Pereira, natural da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, residente na Rua Jorge de Sena, número 1, 3º C, Ameixoeira, Lisboa, titular do bilhete de identidade número 4563750 de 07/07/2004, emitido pelos SIC de Lisboa;\_\_\_\_\_

Outorgam por **SI** e conjuntamente na **qualidade de procuradores** em representação de **MARIA ADELAIDE DA COSTA SANT'ANA LEITE COSTA PEREIRA**, que também usa **MARIA**

Av. 4 - Ratificada por instrumento público outorgado em 20/12/2012, por **Maria Teresa Leite da Costa Pereira**, no Cartório Notarial em Lisboa da Notária Sofia Henriques, conforme ofício n.º 162/11 de 20/12/2012 do referido Cartório, que arquivo. Lagoa, 28 de Dezembro de 2012. *A Notária Ana Rita de Silva Pereira Cartório n.º 1341* ✕

Av. 5 - Ratificada por instrumento público outorgado em 21/12/2012, por **Palmira Loureiro Bastos de Sant'ana Leite**, no citado Cartório em Lisboa de Sofia Henriques, conforme ofício n.º 163/11 da mesma data e Cartório, que arquivo. Lagoa, 28 de Dezembro de 2012. *A Notária Ana Rita de Silva Pereira Cartório n.º 1342* ✕

Av. 6 - Ratificada por instrumento público outorgado hoje neste cartório por Dra. **Maria Isabel Coelho Bicho Duarte de Pina**, na qualidade de procuradora de **Maria Amélia Alves Sant'anna Leite**, que também usa **Maria Amélia Alves de Sant'anna Leite**, **João Manuel Alves Sant'anna Leite** e **Rui Alberto Leite da Costa Pereira**, no uso de poderes constantes de três procurações, que arquivo no maço competente como documento n.º 17 a folhas 3 verso. Lagoa, 28 de Dezembro de 2012. *A Notária Ana Rita de Silva Pereira Cartório n.º 1334* ✕

2  
67

**ADELAIDE DA COSTA SANT'ANA LEITE**, como declararam, contribuinte fiscal número 119 413 469, viúva, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, residente na Rua João de Deus Ramos, número 3, 2º direito, em Lisboa.\_\_\_\_\_

c) Dra. **Maria Isabel Coelho Bicho Duarte de Pina**, que também usa profissionalmente **Maria Isabel de Pina**, contribuinte fiscal número 175 954 011, casada sob o regime da comunhão geral com Paulo Alexandre Rodrigues Pereira de Pina, natural da freguesia de Coimbra (Sé Nova), concelho de Coimbra, advogada com domicílio profissional na Rua D. Paio Peres Correia, número 31, em Loulé, titular do cartão de cidadão número 04245163 9 ZZ5, válido até 09/06/2016, emitido pela República Portuguesa.\_\_\_\_\_

Outorga na **qualidade de gestora de negócios** em representação de:\_\_\_\_\_

**I - JOÃO JÚLIO CARDONA DE SANT'ANNA LEITE**, contribuinte fiscal número 106 610 066, casado com sob o regime da comunhão de adquiridos com Ana Paula de Oliveira Ferreira de Sant'Anna Leite, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, residente na Estrada de Benfica, número 676, 2º esquerdo, Benfica, Lisboa;\_\_\_\_\_

**II - MARIA AMÉLIA ALVES DE SANT'ANNA LEITE**, contribuinte fiscal número 115 193 847, viúva, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, residente na Avenida D. Vasco da Câmara, número 206, em Carcavelos, Cascais;\_\_\_\_\_

**III - JOÃO MANUEL ALVES SANT'ANNA LEITE**, contri-

Av. 7 - Foi sanada a anulabilidade deste ato em virtude da mesma ter sido aprovada por **Maria Paula Cancela Torres Sant'anna Leite, Maria Elisa da Costa Duarte Almeida da Costa Pereira e Rosa Fátima da Silva Ferro Costa Pereira**, cônjuges, respetivamente, dos representados identificados em III e em VII da primeira outorgante identificada na alínea c) e do primeiro outorgante identificado em b), conforme instrumento de confirmação outorgado hoje neste Cartório pela **Dra. Maria Isabel Coelho Bicho Duarte de Pina**, na qualidade de procuradora das referidas, no uso de poderes constantes de três procurações, arquivado no maço competente como documento nº 17 a folhas 3 verso, Lagoa, 28 de Dezembro de 2012.

*Notário Ana Rita de Silva Palma Cartório nº 1334* \*



Ana Rita Palma  
Notária  
CARTÓRIO NOTARIAL EM LAGOA  
(ALGARVE)

3

6

LIV. 98-A

Fls. 97

\*

buinte fiscal número 115 193 855, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Maria Paula Cancela Torres Sant'Anna Leite, natural da freguesia de Campo Grande, concelho de Lisboa, residente na Avenida D. Vasco da Câmara, número 206, em Carcavelos, Cascais;—

**IV - PALMIRA LOUREIRO BASTOS DE SANT'ANA LEITE**, contribuinte fiscal número 113 627 238, viúva, natural da freguesia de Marrazes, concelho de Leiria, residente na Avenida Elías Garcia, número 19, 1º esquerdo, em Lisboa;—

**V - MARIA DE LURDES SILVA PEREIRA SANT'ANNA LEITE**, contribuinte fiscal número 119 793 199, viúva, natural da freguesia de Carnaxide, concelho de Oeiras, residente na Rua Tenente Valadim, número 7, 2º andar B, em Cascais;—

**VI - MARIA TERESA LEITE DA COSTA PEREIRA**, que também usa **MARIA TERESA COSTA PEREIRA**, contribuinte fiscal número 119 413 485, casada sob o regime da separação de bens com Pacôme Marie Yves Christian Dumeur, natural da freguesia de Alvalade, concelho de Lisboa, residente na Rua Jorge de Sena, Lote E, 3º E, Ameixoeira, Lisboa; e,—

**VII - RUI ALBERTO LEITE DA COSTA PEREIRA**, que também usa **RUI ALBERTO COSTA PEREIRA**, contribuinte fiscal número 119 413 442, casado no regime da comunhão de adquiridos com Maria Elisa da Costa Duarte de Almeida da Costa Pereira, que também usa Maria Elisa da Costa Duarte de Almeida, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, residente na Rua Carvalhão Duarte, número 6, 3º A, Lumiar, Lisboa.——

4  
07

**SEGUNDO:**\_\_\_\_\_

**Manuel João de Sousa Pinheiro Cabral**, casado, natural da freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, residente em Casa Velha, Alporchinhos, Lagoa (Algarve), titular do bilhete de identidade número 2869869 de 22/01/2004 emitido pelos SIC de Lisboa. \_\_\_\_\_

Outorga na **qualidade** de **procurador** em representação da sociedade comercial anónima com a firma "**PRAIA DA COVA - REALIZAÇÕES TURÍSTICAS, S.A.**", com o número único de pessoa colectiva e matrícula 501.076.751, com sede na Casa Velha, no Sítio dos Alporchinhos, freguesia de Porches, concelho de Lagoa (Algarve), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lagoa (Algarve), com o capital social de cinquenta mil euros. \_\_\_\_\_

Verifiquei:\_\_\_\_\_

A **identidade** dos outorgantes pela exibição dos seus referidos documentos de identificação. \_\_\_\_\_

A **qualidade** dos primeiros outorgantes identificados nas alíneas a) e b) por pública forma de certidão de procuração, documento que **arquivo**. \_\_\_\_\_

A **qualidade** do segundo outorgante por fotocópia certificada de procuração, que **arquivo**. \_\_\_\_\_

**DISSERAM OS PRIMEIROS OUTORGANTES**, na qualidade em que outorgam, os identificados nas alíneas a) e b) também por si:—

Que, pela presente escritura e pelo preço de **DUZENTOS MIL EUROS**, vendem à sociedade ora representada pelo segundo outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, o **PRÉDIO RÚSTICO** deno-



Ana Rita Palma  
Notária  
CARTÓRIO NOTARIAL EM LAGOA  
(ALGARVE)

5

67

LIV. 98 - A

Fls. 98

~~98~~

minado **Sapal** ou **Assapal**, composto por terreno estéril, com trinta e sete mil novecentos e setenta e nove metros quadrados, que confronta do norte com Banha & Viegas, Lda e Rua da Praia, do sul com Domínio Público Marítimo, do poente com Rua da Praia e do nascente com Ribeira, sito em **Armação de Pêra**, na freguesia de **Armação de Pêra**, concelho de **Silves**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Silves sob o número **cento e setenta e seis**, da freguesia de Armação de Pêra, ali registada a aquisição a favor dos vendedores, em comum e sem determinação de parte ou direito, nos termos da inscrição correspondente à apresentação **treze de dois de Agosto de mil novecentos e oitenta e cinco** e seus averbamentos - Apresentação cinco de vinte e dois de Abril de mil novecentos e oitenta e sete e Apresentação mil duzentos e quarenta e seis de trinta de Dezembro de dois mil e dez, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo **66** da secção **I**, da referida freguesia, com o valor patrimonial de 0,00 €.

**PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO**, na qualidade em que outorga:

Que, para a sociedade sua representada, aceita a presente venda nos termos exarados.

**DECLARARAM ainda OS OUTORGANTES**, nas invocadas qualidades:

Que, nesta compra e venda não houve intervenção de mediadora imobiliária, tendo sido advertidos de que incorrem na pena prevista para o crime de falsidade de depoimento ou de declaração, se omitirem ou falsearem estas informações.

6  
67

Que, o referido preço será pago aquando da conclusão de todas as ratificações do presente negócio por parte dos vendedores. \_\_\_\_\_

Que, esta venda fica sujeita a CONDIÇÃO RESOLUTIVA a operar em caso de no prazo de trinta dias a contar da presente data não ter sido ratificada por todos os *gestidos*. \_\_\_\_\_

Que, este acto não envolve fraccionamento proibido por lei. \_\_\_\_\_

Assim o disseram e outorgaram. \_\_\_\_\_

**ADVERTI** os outorgantes de que este acto é: \_\_\_\_\_

- anulável por falta de consentimento do cônjuge do primeiro outorgante identificado na alínea b) e dos cônjuges dos representados indicados em I, III e VII da primeira outorgante identificada na alínea c). \_\_\_\_\_

- ineficaz em relação aos *gestidos* da primeira outorgante identificada na alínea c), enquanto por estes não for ratificado. \_\_\_\_\_

**ARQUIVO ainda:** \_\_\_\_\_

a) Impressão da certidão permanente predial com o código de acesso PP-0720-50160-081303-000176, visualizada nesta data no endereço do Registo Predial Online, relativa às descrições e inscrições em vigor; \_\_\_\_\_

b) Extrato da declaração para a liquidação do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis entregue no Serviço de Finanças de Lagoa (Algarve) em 18/12/2012 e respetivo documento único de cobrança com o número 160.912.025.112.403, com selo comprovativo de pagamento, no valor de 10.000,00€; \_\_\_\_\_

c) Documento único de cobrança, relativo à liquidação do impos-



Ana Rita Palma  
Notaria  
CARTORIO NOTARIAL EM LAGGA  
(ALGARVE)

7  
9

LIV. 98-A

Fis. 99

~~A~~

to de selo respeitante à verba 1.1 da respectiva tabela, com o número 163.012.001.852.713, com selo comprovativo de pagamento, no valor de 1.600,00€;

d) Planta cadastral do prédio.

**EXIBIRAM:**

Caderneta predial rústica do Serviço de Finanças de Silves obtida via internet em 17/12/2012.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo, tudo em voz alta e na sua presença simultânea.

*João Gonçalves*  
*João Gonçalves*  
*Isabel de Lima*

A Notária,

*Ana Rita de S.P. - R.L.*

Estatística - Verbete nº 4306

Conta registada sob o nº 1294/2012

*A*  
*A*



A preencher pelo Remetente  
A compléter à destination  
A completar no destino

Estação de depósito - Bureau de dépôt

Destinatário (Nome e Morada) - Destinataire (Nom et Adresse)  
 Camará Municipal de Silves  
 Alameda Isabel Sousa  
 Paços do Concelho  
 8300-000 Silves

Data - Date

Valor Declarado - Valeur Déclarée  
 Regulado - Recommandé  Importância - Montant  
 Encimada - Collé  
 Fiscal / Mão Própria  
 A Man Propra  
 Prova escrita  
 Livres e atestada

Contra Reembolso - Remboursement  
 Valor de Carreio - Montant des Postes  
 Este AVISO foi assinado - Pelo Destinatário  Por passos a quem foi entregue  
 Este AVISO a été signé - Par le Destinataire  Per le personnel a qui il a été livré

Identificação do remetente - Identification de la personne qui a reçu l'avis  
 BI ou outro documento oficial  
 Carte d'identité ou autre document officiel

Nome (Apelido) - Nom (Nom)  
 Data de assinatura - Date of signature

ctt correios  
 CTT CORREIOS DE PORTUGAL, SA

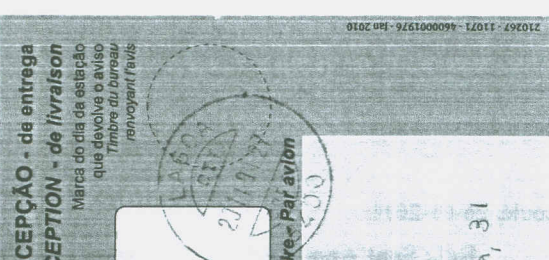
Reservado a colagem da Etiqueta Código de Barras - Numéro

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega  
 AVIS DE RECEPTION - de livraison  
 Marca do dia de entrega  
 que devolve o aviso  
 Timbre du bureau  
 renvoyant l'avis

RM 7217 7412 4 PT

Devolver a - Renvoyer à  
 Nome - Morada, País e Código Postal  
 Para Isabel de Faria  
 advogada  
 Rua D. Paio Pires Correia, 31  
 8100 - 564 Loulé

Prioritário - Par avion



• Não escrever neste espaço •  
 • Ne rien inscrire ci-dessous •

210367 - 11071 - 660001976 - Jan 2010

**A P O R T**

ADVOCADOS  
PORTUGUESES  
em CONSORCIO

Algarve  
Paulo Alexandre de Pina e Associados  
Paulo Alexandre de Pina  
Maria Isabel de Pina  
Ricardo Crespo de Freitas  
Sabrina Amendoeira

Porto:  
CCC Advogados  
João Fraga de Castro  
Silvio Cervan  
Luís Pinheiro Coutinho  
Maria Miguel Mineiro Pinho

Lisboa:  
PMCM Advogados  
Antonio Patricio  
João Luis Mota de Campos  
Pedro Corrêa Martins  
Paulo Gonçalves Martins  
Bárbara da Mata Pestana  
Consultor:  
Prof. João Mota de Campos

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES  
A/C Dra. Isabel Soares  
Paços do Concelho  
8300-000 SILVES

Registada c/ A.R.

Loulé, 26-01-2011

**Ref.: Sant'Anna Leite 073/10 Terreno na Praia de Armação de Pera**  
**Proposta de venda**

Exmos. Senhores,

Prezada Dra. Isabel Soares,

Refiro-me ao acordo alcançado em meados de 2009 a respeito da venda conjunta à ARHA e à Câmara Municipal de Silves, pelo valor global de EUR 200.000 (duzentos mil euros) do terreno de que a família Sant'Anna Leite é proprietária, na praia de Armação de Pera.

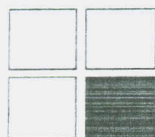
Junto envio os seguintes elementos que me parecem relevantes:

1. Cópia do registo da propriedade actualizado;
2. Cópia da caderneta predial do terreno;
3. Cópia do levantamento topográfico da propriedade, que confirma que a mesma tem uma área total de 39.979m<sup>2</sup> e que inclui a marcação das áreas que estimo serem do interesse respectivo da Câmara Municipal de Silves (15.347m<sup>2</sup>) e da ARHA (22.632 m<sup>2</sup>).

Venho pela presente confirmar o interesse dos proprietários actuais do terreno em efectuar a venda do mesmo em parte à ARHA e em parte à Câmara Municipal de Silves, pelo preço global de EUR 200.000 e pelos preços parciais (estimados proporcionalmente às áreas de interesse de cada parte, como referidas na planta anexa) de EUR 119.181,65 para a ARHA, correspondente à área de 22.632m<sup>2</sup> e de EUR 80.818,35 para a Câmara Municipal de Silves, correspondente à área de 15.347 m<sup>2</sup>.

Mais informo o seguinte:

- a) Os meus clientes só se comprometem a respeitar o preço acordado em 2009 se a compra for feita até ao final do mês de Novembro do corrente ano de 2011;
- b) As escrituras de venda do terreno à ARHA e à Câmara Municipal de Silves, devem ser feitas ao mesmo tempo.
- c) Represento todos os proprietários registados do terreno para efeitos desta proposta e da preparação e conclusão da venda, conforme cópias simples das procurações que junto.



**ADVOCADOS**

Paulo Alexandre de Pina e Associados, Sociedade de Advogados  
Rua Dom Paio Peres Correia, 31 • Apartado 172 • 8100-910 Loulé • Tel. +351 289 410 280 • Fax +351 289 415 050  
e-mail: geral.algarve@aport.pt



---

---

---

---

---

Aguardo a vossa confirmação relativamente ao interesse em efectuar esta compra, à área que efectivamente pretendem adquirir e do vosso acordo para pagamento do preço na mesma proporção.

Com os melhores cumprimentos,



Maria Isabel de Pina  
(mipina@aport.pt)

## 2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

### ÓRGÃOS DE SOBERANIA

### MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

#### MARINHA

#### Comissão do Domínio Público Marítimo

Nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro, o parecer n.º 5789, de 15 de Janeiro de 1998, referente ao processo n.º 4200/92, da Comissão do Domínio Público Marítimo, sobre a delimitação do domínio público marítimo com um prédio rústico no lugar de Areia, freguesia de Mindelo, concelho de Vila do Conde, em que é requerente a Junta de Freguesia do Mindelo, foi homologado por despacho de 2 de Fevereiro de 1998 do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, por delegação do Ministro da Defesa Nacional, e de 9 de Fevereiro de 1998, do Ministro da Justiça, aprovando o seguinte

#### Auto de delimitação

Aos 15 dias do mês de Dezembro de 1994, reuniu, pelas 10 horas, no local do prédio a delimitar, a Comissão de Delimitação nomeada por portaria publicada no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 217, de 19 de Setembro de 1994, constituída pelo capitão-tenente na reserva Luís Alberto Quartin Pereira da Costa, como representante da Marinha, que serve de presidente, pelo engenheiro Manuel da Costa Azevedo, da Direcção Regional de Ambiente e Recursos Naturais do Norte, como representante do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, e pelo Dr. Joaquim António Pereira Cardoso, como representante do requerente, a fim de ser lavrado o

auto de delimitação com o domínio público marítimo, com reivindicação de margem, de um prédio rústico situado no lugar de Areia, freguesia de Mindelo, concelho de Vila do Conde, que o requerente, a Junta de Freguesia de Mindelo, diz pertencer-lhe.

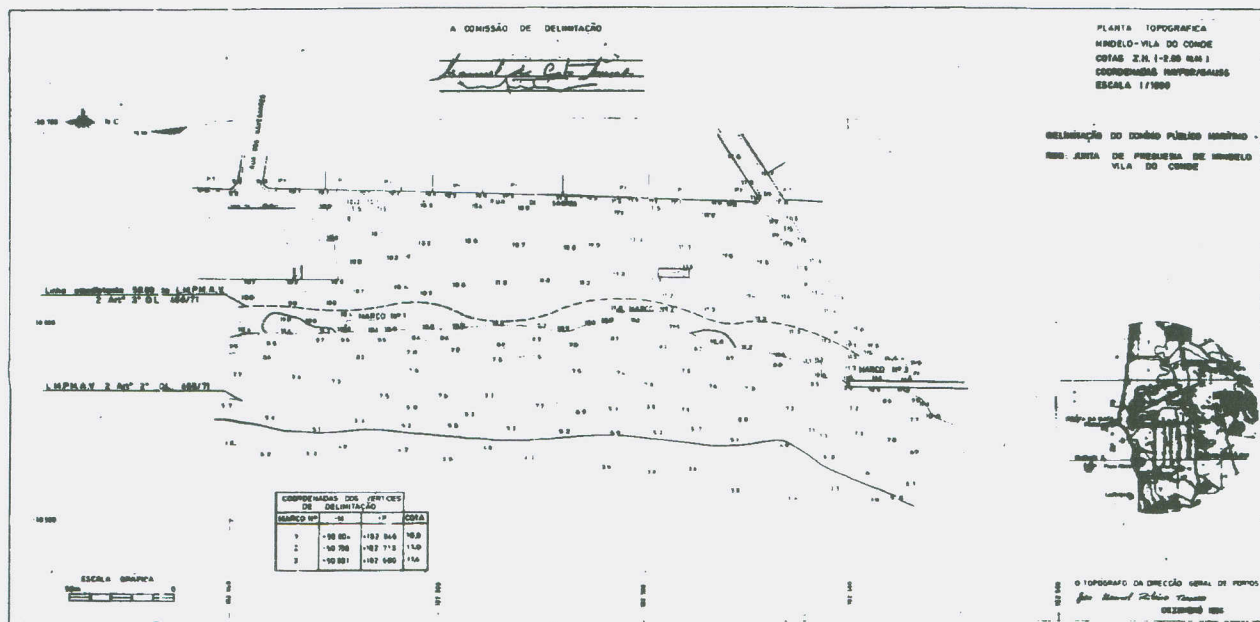
A Comissão, dando cumprimento ao parecer n.º 5469, de 7 de Maio de 1992, da Comissão do Domínio Público Marítimo, homologado em 20 de Maio do mesmo ano pelo almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, em face dos estudos a que procedeu, tanto no gabinete como no campo, e de acordo com o que consta das actas n.ºs 1 e 2 do respectivo processo, resolveu propor a delimitação do referido prédio com o domínio público marítimo, segundo a poligonal que, partindo do vértice n.º 1, termina no vértice n.º 3, a que correspondem as coordenadas rectangulares (sistema Hayford-Gauss) com origem no ponto central localizado em Melriça, indicadas no quadro que se segue e conforme consta na planta de delimitação anexa a este auto:

Vértices	Meridiana	Perpendicular	Cotas
1 .....	- 50 804	+ 182 846	10.8
2 .....	- 50 796	+ 182 713	11.0
3 .....	- 50 831	+ 182 600	11.4

E nada mais havendo a tratar, a Comissão de Delimitação deu por findos os seus trabalhos e lavrou, em duplicado, o presente auto de delimitação, que depois de lido e achado conforme foi assinado por todos os seus membros.

*Luís Alberto Quartin Pereira da Costa — Manuel da Costa Azevedo — Joaquim António Pereira.*

Comissão do Domínio Público Marítimo, 12 de Fevereiro de 1998. — O Presidente, *Fausto Morais de Brito e Abreu*, vice-almirante.



0-2-105 365

Nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro, o parecer n.º 5792, de 29 de Janeiro de 1998, referente ao processo n.º 4104/90, da Comissão do Domínio Público Marítimo, sobre a delimitação do domínio público marítimo com terrenos situados no sítio de Várzeas, ou Salgados, freguesia de Armação de Pêra, concelho de Silves, em que é requerente João da Costa Sant'Ana Leite, foi homologado por despacho de 10 de

Fevereiro de 1998 do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, por delegação do Ministro da Defesa Nacional, e de 16 de Fevereiro de 1998, do Ministro da Justiça, aprovando o seguinte

#### Auto de delimitação

Aos 26 dias do mês de Janeiro de 1996, reuniu, pelas 16 horas, nas instalações da Capitania de Portimão, a comissão encar-

regada de estudar e propor a delimitação do domínio público marítimo nomeada por portaria publicada no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 78, de 9 de Abril de 1991, constituída pelo capitão-de-mar-e-guerra António Costa e Sousa, como representante da Marinha, que serve de presidente, pelo Dr. Paulo Jorge Rocha Vieira, como representante do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, e pelo engenheiro Eduardo José da Costa Pereira, como representante do requerente, para ser lavrado o auto de delimitação do domínio público marítimo com o terreno situado no sítio de Várzeas de Pêra, ou Salgados, freguesia de Armação de Pêra, concelho de Silves, que João da Costa Sant'Ana Leite, diz pertencer-lhe.

A Comissão, dando cumprimento aos pareceres n.ºs 5464, de 20 de Maio de 1993, 5340, de 28 de Junho de 1990, e 5676, de 28 de Setembro de 1995, da Comissão do Domínio Público Marítimo e homologados, respectivamente, em 24 de Março de 1994, em 27 de Agosto de 1990, e 16 de Outubro de 1995, por despacho do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, em face dos estudos a que procedeu, tanto no gabinete como no campo, e de acordo com o que consta na acta n.º 1, resolveu propor a delimitação do referido terreno com o domínio público marítimo (ribeira de Alcantarilha) segundo a linha poligonal aberta que, partindo do vértice n.º 1 (já delimitado) termina no vértice n.º 8, tendo em atenção tratar-se de areia não conglomerada, praia, a que correspondem as coordenadas (sistema Hayford-Gauss) indicadas no quadro

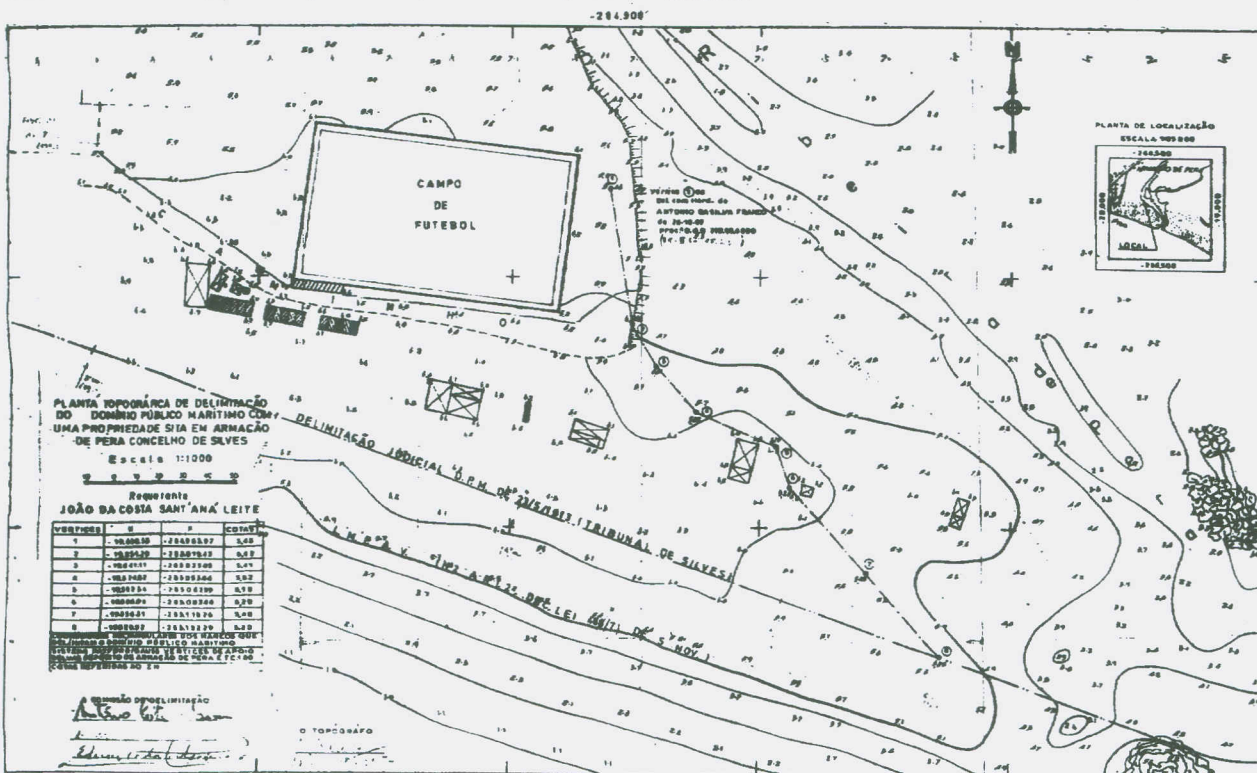
que se segue e conforme consta na planta de delimitação anexa a este auto:

Vértices	Coordenadas		Cotas
	M	P	
1 .....	- 19660 55	- 284963 97	5.43
2 .....	- 19651 29	- 285018 43	6.42
3 .....	- 19641 11	- 285035 05	5.41
4 .....	- 19624 82	- 285053 86	5.82
5 .....	- 19592 54	- 285067 39	6.18
6 .....	- 19586 94	- 285083 44	6.20
7 .....	- 19556 31	- 285118 26	5.40
8 .....	- 19526 92	- 285152 29	5.20

E nada mais havendo a tratar, a Comissão de Delimitação deu por findos os seus trabalhos e lavrou, em duplicado, o presente auto de delimitação, que depois de lido e achado conforme foi assinado por todos os seus membros.

António Costa e Sousa — Paulo Jorge Rocha Vieira — Eduardo José da Costa Pereira.

Comissão do Domínio Público Marítimo, 19 de Fevereiro de 1998. — O Presidente, Fausto Morais de Brito e Abreu, vice-almirante.



0-2-105 364

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

### Despacho conjunto

Para efeitos do n.º 2 do artigo 9.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 28.º da Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março, reconhece-se à Associação de Reformados da Misericórdia de Lisboa — ARMIL, pessoa colectiva n.º 502770805, sita no Largo de Trindade Coelho, 1200 Lisboa, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria C — rendimentos comerciais e industriais directamente derivados do exercício das actividades desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;

Categoria E — rendimentos de capitais com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — rendimentos prediais;

Categoria G — ganhos de mais-valias.

Ministérios das Finanças e do Trabalho e da Solidariedade, 19 de Fevereiro de 1998. — O Ministro das Finanças, António Luciano Pacheco de Sousa Franco. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade, Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues.

0-2-105 561